



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


HELICIO
DANTAS LOBO
JUNIOR:84654
08/07/2026 20:11

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião nº 03/2026

Aos 26 dias do mês de junho de 2026 (sexta-feira), às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o Excelentíssimo Desembargador **Helcio Dantas Lobo Junior**, Presidente da Comissão, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, José Otávio de Souza Ferreira, Renato Henry Sant'Anna e Ana Cláudia Torres Vianna** e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Francisco Duarte Conte**, Presidente da AMATRA XV e representante da magistratura do primeiro grau. Ausentes, justificadamente, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Tereza Aparecida Asta Gemignani, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Eder Sivers e Hélio Grasselli** e o Servidor **José Aristéia**, Presidente do SINDIQUINZE e representante dos(as) servidores(as) deste Tribunal. Participaram, como convidados, o Sr. Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, e o Sr. Secretário de Orçamento e Finanças (SOF) deste Tribunal, **Marco Antônio Fernandes**. Secretariou os trabalhos o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença, a disponibilidade e o comprometimento de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão trouxe à discussão o primeiro tema da pauta, concedendo a palavra ao Sr. Diretor-Geral:

Exercício 2026 - Execução orçamentária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Sr. Diretor-Geral traçou um panorama geral sobre o estágio em que se encontra a execução do orçamento de 2026, informando que tanto o que se relaciona à rubrica "Pessoal" como o que diz respeito a "Benefícios" e "Atividades" vêm se desenvolvendo dentro das previsões, a despeito das dificuldades que as áreas técnicas enfrentam em razão do reduzido quadro de servidores.

Respondendo a uma questão trazida pelo Exmo. Desembargador Renato Henry Sant'Anna, o Sr. Diretor-Geral esclareceu que a gestão das verbas orçamentárias decorrentes da interrupção do pagamento de auxílio alimentação aos Magistrados fica a cargo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Sobre uma manifestação do Exmo. Juiz do Trabalho Francisco Duarte Conte, a respeito da inclusão, na próxima pauta de sessão de julgamentos do CSJT, do processo que trata do redutor de 15% nos valores relativos ao benefício "assistência à saúde suplementar de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho", o Sr. Diretor-Geral lembrou que este Tribunal aguarda orientações que devem advir das deliberações do Conselho nesta sessão.

A respeito de outro questionamento trazido pelo Exmo. Desembargador Renato Henry Sant'Anna, sobre gestão de passivos, o Sr. Diretor-Geral informou que este Tribunal prestou todas as informações necessárias ao Conselho Nacional de Justiça, que, segundo esclareceu o Exmo. Juiz do Trabalho Francisco Duarte Conte, é quem irá definir os critérios para atualização e pagamento de passivos.

Finalizado o tema acima, o Presidente da Comissão passou ao segundo item da pauta:

Exercício 2026 - Execução orçamentária

Estando, novamente, com a palavra, o Sr. Diretor-Geral informou que este Tribunal aguarda, para o mês de julho, a definição dos limites orçamentários, a ser feita pelo CSJT, com a expectativa de uma correção de aproximadamente 4% aplicados sobre o orçamento deste ano de 2026, índice insuficiente para fazer frente às despesas do Tribunal em





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2027, o que continuará exigindo da Administração a adoção de estratégias para a redução de custos operacionais deste Órgão.

A Exma. Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna solicitou informações sobre o procedimento adotado pelo Tribunal para a definição de imóveis que o Tribunal necessita ocupar nas várias cidades de sua jurisdição e manifestou sua preocupação com o grande legado de processos físicos ainda existente, o que demanda espaço físico para armazenamento.

O Sr. Diretor-Geral mencionou que a busca por imóveis para locação ou aquisição tem como parâmetro normativo a Resolução CSJT n.º 70/2010 e destacou que o processo é longo, moroso e envolve altos custos financeiros; quanto à questão do legado de autos de processos físicos, destacou que as áreas técnicas vinculadas à Diretoria-Geral dão todo o suporte logístico necessário para que a Secretaria Judiciária, área responsável pela administração desse legado, desenvolva os trabalhos de guarda de autos findos até sua eliminação.

Antes de encerrar os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por finalizada esta reunião, às 10h55.

Helcio Dantas Lobo Junior
Desembargador Presidente da Comissão

